

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 4.782, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Certidão de Óbito nº 083436 01 55 2015 4 00041 058 0017858 79, de 24 de abril de 2015,

RESOLVE:

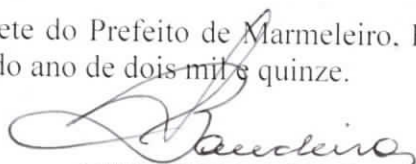
Art. 1º EXONERAR do cargo de Professor, a partir de 24/04/2015, por motivo de óbito, a servidora **Lourdes Andreoli Arnhold**, nomeada pela Portaria nº 1.005, de 06 de março de 1991, Matrícula nº 55-8.

Art. 2º CANCELAR por motivo de óbito, a partir de 24/04/2015, o pagamento dos proventos de aposentadoria de **Lourdes Andreoli Arnhold**, concedida pela Portaria nº 2.152, de 24 de fevereiro de 1999 e vinculada à Matrícula nº 571-1, com processo junto ao TCE-PR sob o número 7469-1/99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro